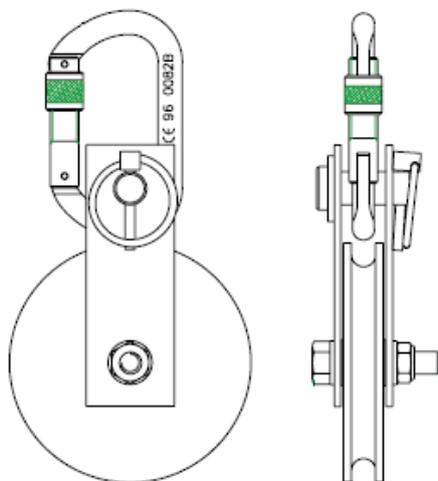


EQUIPAMENTO PARA RESGATE E PRIMEIROS SOCORROS

FT 1.8.5 – ROLDANA DE SUPORTE (PARA ANCORAGEM AO TRIPÉ DE RESGATE)



ESPECIFICAÇÃO

- Roldana de Suporte com mosquetão para ancoragem ao Tripé de Resgate (FT 1.8.3).
- Características específicas:
 - Diâmetro da gola de acordo com o diâmetro do cabo do Guincho de Elevação;
 - Carga admissível igual ou superior a 500 kg;

FORNECIMENTO

- A Roldana de Suporte deve ser fornecida com documentação técnica e instruções de utilização na língua do país destinatário.
- A Roldana de Suporte deve estar marcada de forma clara e durável com marcação "CE" (garantia de conformidade com as normas de segurança aplicáveis), com a carga máxima admissível, com o mês e ano de fabrico e o número de série ou lote de fabrico.

UTILIZAÇÃO

- Para utilização com o Tripé de Resgate (FT 1.8.3) como suporte e ancoragem do cabo de Guincho de Elevação.
- Durante uma operação de resgate vertical, ter sempre em consideração a carga máxima admissível pelo equipamento.



VERIFICAÇÃO E CONTROLO

	VERIFICAÇÃO	CONTROLO
QUANDO	Antes e depois de usar	Uma vez por ano
POR INICIATIVA DE	O utilizador	Unidade Operacional
POR QUEM	O utilizador	Pessoa competente ¹
COMO	Visual e teste manual	Inspeção e Ensaio

– A verificação e controlo devem incidir:

- Parafusos, fechos e mosquetão: verificar se não existem deformações permanentes, tais como, amolgadelas, fissuras, fendas, oxidações, corrosões, etc.
- Um teste manual das partes móveis, visando o seu correto funcionamento.

– No caso de degradação aparente a Roldana de Suporte deve ser imediatamente posta fora de serviço.

MANUTENÇÃO

– A Roldana de Suporte deve ser armazenada em local e embalagem adequada.

– Em caso algum devem ser feitas alterações ou reparações à Roldana de Suporte. Sempre que se verificar uma avaria ou dúvida sobre o funcionamento do aparelho em questão, deve ser enviado para reparação especializada.

¹ De acordo com o estabelecido no artigo 6.º do Decreto de Lei 50/2005, de 25 de fevereiro.